CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

À Comissão de Viação e Obras Públicas
2-8-78

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

PROJETO DE LEI Nº 50/78

Dá denominação a Via Pública.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cobert de Moura, uma das ruas existentes no Bairro Noemi Batalha, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas indicativas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões em 02 de agôsto de 1978

JOSÉ GUZELLA
-Vereador